



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 300/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

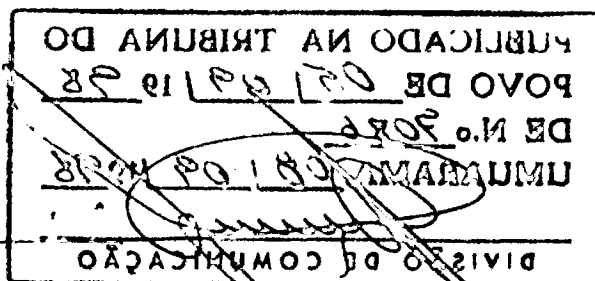
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.154.629-0 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 4153/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de setembro de 1998 à 30 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIBNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração



1 - 72 - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 300/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3 124 620-0 - 227-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação de Propriedades Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio de Parturimento de R\$190, nos termos do Processo nº 4723/97, em conformância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com função no período de 01 de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, com prejuízo de seus vencimentos.

PAGO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 1998

[Handwritten Signature]
ANTONIO EDUARDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/09/98
DE N.º 7086
UMUARAMA 08/09/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO